



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

Atualizado em 17 de maio de 2022 as 13:28 .

O presidente da comissão de Licitação permanente, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte alteração do item licitado processo 156/2022 pregão 0062/2022, cuja as alterações estão a seguir elencadas:

item da Licitação publicada em 06 de maio de 2022

Onde lia .

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação nesta licitação é **restrita às microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e equiparadas** (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado.

5.2. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários

5.3. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

- a) Suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Espera Feliz ;
- b) Declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
- c) Impedida de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais;
- d) Com falência decretada;
- e) Cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação.

5.4 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

Leia se:

5.CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do



000070
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários


5.2. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

5.3. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

- f) Suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Espera Feliz ;
- g) Declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
- h) Impedida de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais;
- i) Com falência decretada;
- j) Cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação.

5.4 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

Espera Feliz 17 de maio de 2022


Rogério Magro Dias
Presidente